

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 343 DE 07 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n. 019/2020;

CONSIDERANDO a mudança de prédio da Subseção do Coren-MS em Três Lagoas-MS, devido as constantes queixas dos profissionais quanto ao espaço físico do imóvel atual;

CONSIDERANDO que não houve ligações de energia e água no novo endereço, não tempo hábil para realizar o transporte das mobílias; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza o empregado público Sr. Francisco de Souza Rosa, a permanecer mais um dia para transportar e fazer as instalações de moveis da Subseção de Três Lagoas-MS, dia 06 de agosto de 2020, em Três Lagoas-MS.

Art. 2º Autorizar a complementação de pagamento de 1 (uma) diária para o empregado públicos Sr. Francisco de Souza Rosa, justificando que a ida ocorreu no dia 04 de agosto de 2020, e o retorno se deu no dia 06 de agosto de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado Sr. Francisco de Souza Rosa a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período 04 e 06 de agosto de 2020.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren/MS n. 123978